



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 30 de Outubro de 2015

Ano I • Nº 46 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>01</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>01</b>

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA

Referente a publicação do DECRETO Nº 834/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, publicado no D.O. do Município de Guarai de nº 45.

Leia-se:

#### DECRETO Nº 834/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“Decreta Feriado em todo o Território do Município de Guarai, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a realização das festividades alusivas ao “Dia do Evangélico”, conforme a Lei Legislativa nº 004/2014, de 19 de abril de 2014;

#### D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica DECRETADO FERIADO, em o todo Território do Município de Guarai, o DIA 31 DE OUTUBRO DE 2015 – SÁBADO, ocasião em que se comemora o “Dia do Evangélico”.

Art. 2º)- Este Decreto abrange: todas as Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares; todos os Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais; todas as Autarquias: Municipais, Estaduais e Federais; todas as Fundações: Municipais, Estaduais e Federais; Instituições Financeiras; Instituições de Economia Mista, Fábricas, Indústrias e Estabelecimentos Comerciais em Geral.



## DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guarai

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guarai

§ 1º- Os Estabelecimentos Comerciais que abrirão no dia do feriado descrito no art. 1º deste Decreto, não serão penalizado de nenhuma forma.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando a Secretária Municipal de Saúde responsável pela escolha dos servidores que irão atender no plantão.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 31 (trinta e um) de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2015.

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Antônio Martins Pereira**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Secretário: Antonio Martins Pereira**

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 019/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames de ENDOSCOPIA para o Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 9 hs, do dia 13/11/2015 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, logo em seguida, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guarai/TO, 30 de outubro de 2015.

**Cleube Roza Lima**  
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP